

EDITAL Nº 001/PIBITI/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2022
ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO PIBITI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

ORIENTADOR:

PROJETO:

PLANO DE TRABALHO:

ORIENTANDO:

VÍNCULO: () VOLUNTÁRIO () BOLSISTA UNIR () BOLSISTA CNPQ

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

CONTA:

AGÊNCIA:

Assumimos, neste ato, o compromisso de dedicarmo-nos às atividades universitárias e de pesquisa com o fim de cumprir os compromissos aqui assumidos. Declaramos expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com os itens do plano de acompanhamento abaixo relacionados.

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
2. Executar o plano de trabalho, sob a orientação do pesquisador, com dedicação de 20 (vinte horas semanais);
3. Apresentar relatório com os resultados da pesquisa;
4. Apresentar os resultados finais da pesquisa sob a forma de exposições orais, por ocasião do seminário final do PIBITI;
5. Não manter vínculo empregatício;
6. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa acadêmica, sendo vetada a acumulação desta com a de outros programas da UNIR ou de outra agência de fomento (para o bolsista);
7. Devolver à UNIR ou ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
8. Fazer referência ao apoio recebido quando da publicação dos trabalhos em decorrência das atividades apoiadas pela UNIR e CNPq;
9. A UNIR poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;
10. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

Assinatura orientador	Data ____/____/____
Assinatura bolsista	Data ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 22/06/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007911** e o código CRC **EFB1B737**.